

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 24 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1661

# **SUMÁRIO**



GABINETE DO PREFEITO	. 2
ATOS OFICIAIS	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 02/2024)	
PORTARIA (Nº 550/2024)	. 3
PORTARIA (Nº 551/2024)	. 4
PORTARIA (Nº 552/2024)	. 5
PORTARIA (Nº 553/2024)	. 6
PORTARIA (Nº 554/2024)	
PORTARIA (Nº 555/2024)	. 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	. 9
ATOS OFICIAIS	. 9
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 03/2024)	۵

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/

## **ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (№ 02/2024)



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

Dispõe sobre a convocação Audiência Pública para discussão e apreciação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 2º quadrimestre de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o §4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000, CONVOCA:

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública para discussão e apreciação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 2º quadrimestre de 2024, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2024, no Plenário Vereador João Pinheiro Bastos, da Câmara Municipal de Xique-Xique, a partir das 10:00 (dez) horas da manhã, situado à Praça Francolino José dos Santos, s/nº, Bairro São Francisco.

Art. 2º - Essa Audiência Pública, deverá contar com a participação da sociedade organizada do Município de Xique-Xique, destinado a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2024.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Setembro de 2024.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma digital por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2024.09.23
11:43:45-0300°

Reinaldo Teixeira Braga Filho Prefeito

CNPJ: **13.880.257/0001-27** Endereco: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

## PORTARIA (Nº 550/2024)



GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 550, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico à servidora Marli Dias da Silva, Professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder *Licença para Tratamento Médico* à servidora pública Marli Dias da Silva, RG 02.292.265-23-SSP/BA, Professora da rede municipal de ensino, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILH

Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edificio José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

## PORTARIA (Nº 551/2024)



GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 551, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico à servidora Ivanildes Moreira Neponuceno da Silva, Professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder *Licença para Tratamento Médico* à servidora pública Ivanildes Moreira Neponuceno da Silva, RG 04.251.030-99-SSP/BA, Professora da rede municipal de ensino, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edificio José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br

## PORTARIA (Nº 552/2024)



**GABINETE** 

## PORTARIA Nº 552, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor público Marciano Ferreira de Moura, Auxiliar operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder *Licença Prêmio* ao servidor público Marciano Ferreira de Moura, RG 15.451.921-97-SSP/BA, Auxiliar operacional, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edificio José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

## PORTARIA (Nº 553/2024)



#### PORTARIA Nº 553, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico à servidora Adriana Andrade Souza Silva, Professora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder *Licença para Tratamento Médico* à servidora pública Adriana Andrade Souza Silva, RG 05.573.945-02-SSP/BA, Professora, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edificio José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

## PORTARIA (Nº 554/2024)



GABINETE

## PORTARIA Nº 554, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico à servidora Jeane Carvalho Gomes, Professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento Médico à servidora pública Jeane Carvalho Gomes, RG 06.800.657-84-SSP/BA, Professora da rede municipal de ensino, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edificio José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

## PORTARIA (Nº 555/2024)



## DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 555, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico ao servidor Valdecir Ramos Alves, Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder *Licença para Tratamento Médico* ao servidor Valdecir Ramos Alves, RG 039.942.289-SSP/BA, Agente de Portaria/Vigia, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edificio José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

#### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS** 

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 03/2024)



SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA

# DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Leia Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o DIRETOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, DECLARA:

A INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A FLAVIA PIRES FEITOSA, inscrito no CPF Nº 547.162.095-04, residentes na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro de Toledo, 288, Centro Xique-Xique-BA, para a execução de serviços agropecuários na Fazenda Esplanada, considerando que o referido empreendimento é de pequeno ou mínimo potencial poluidor fulcro na resolução CEPRAM 4420/2015 e Decreto Municipal 088/2014, Anexo III do regulamento da lei n°10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterado pela Resolução CEPRAM n° 4579 de 18 de março de 2018, atualização do anexo Único da Resolução CEPRAM 4.579/18, não atesta potencial poluidor impacto ambiental que possa impedir a atividade, justificando a sua inexigibilidade.

Esta Certidão tem como base às informações declaradas e projetos apresentado pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº 032/2024/CIEX/SAMAP.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais.

A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 23 Setembro de 2024

Reinaldo Braga Filho Prefeito

Roberto Rive ino de Souza Rocha Diretor de Meio Ambiente

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000